ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO CANTOR JACARÉ DO REPENTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Cantor e Compositor Jacaré do Repente, natural do Rio Grande do Norte.

Art.2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Estadual, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO ESTADUAL – PSB

ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Jorge José de Alcântara, conhecido como **Jacaré do Repente**, é um cantor e compositor natural do Rio Grande do Norte, mas reside no Ceará há mais de 30 anos. Durante sua carreira, produziu várias músicas e repentes. O **repente nordestino** é uma das formas de interpretação de canto e poesia que surgiu da tradição medieval ibérica dos trovadores. Os cantadores, chamados de **repentistas**, improvisam versos sobre os mais variados assuntos. Andando pelas feiras e espaços populares, eles se apresentam sozinhos ou trocam versos com outro cantador — o chamado **desafio**.

Jacaré do Repente já se apresentou em programas de TV nacionais, como o *Show do Tom* na **REDE RECORD**, e continua a se apresentar em programas de TV e rádio. Ele realiza shows por todo o Ceará e foi convidado para participar do programa "**Qual é o Tom do Ceará?**" na FM Assembleia (96,7 MHz) no sábado, 12 de março de 2016.[1] Durante o programa, Jacaré do Repente apresentou algumas músicas da sua carreira e improvisou canções sobre temas apresentados na hora.

O cantor e compositor afirma que o dom para o repente se manifestou desde sua infância.

Outrossim, contamos com o apoio de todos os nobres colegas desta Douta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei.

DEPUTADO ESTADUAL – PSB

[1] https://www3.al.ce.gov.br/index.php/ultimas-noticias/item/50621-1103-gs-qual-e-o-tom

ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Deputado Agenor Neto (MDB): _____

Deputado Alcides Fernandes (PL): _____

Deputado Alysson Aguiar (PCdoB): _____

Deputado Almir Bié (PP): _____

Deputado Antônio Henrique (PDT): _____

Deputado Apóstolo Luiz Henrique (Republicanos): _____

Deputado Bruno Pedrosa (PDT): _____

Deputado Carmelo Neto (PL): _____

Deputado Cláudio Pinho (PDT): _____

Deputado Danniel Oliveira (MDB): _____

Deputado Davi de Raimundão (MDB): _____

Deputado Davi Durand (REPUBLICANOS): _____

Deputado De Assis Diniz (PT): _____

Deputado Dr. Lucílvio Girão (PSD): _____

Deputado Dra. Silvana (PL): _____

Deputado Emilia Pessoa (PSDB): _____

Deputado Felipe Mota (União): _____

Deputado Fernando Hugo (PSD): _____

Deputado Fernando Santana (PT): _____

Deputado Firmo Camurça (União): _____

Deputado Guilherme Bismarck (PSB): _____

ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Deputado Guilherme Landim (PSB): _____

Deputado Guilherme Sampaio (PT): _____

Deputado Heitor Férrer (União): _____

Deputado Jeová Mota (PSB): _____

Deputado João Jaime (Progressistas): _____

Deputado Jô Farias (PT): _____

Deputado Juliana Lucena (PT): _____

Deputado Júlio César Filho (PT): _____

Deputado Leonardo Pinheiro (Progressistas): _____

Deputado Luana Régia (CIDADANIA): _____

Deputado Lucinildo Frota (PDT): _____

Deputado Marcos Sobreira (PSB): _____

Deputado Marta Gonçalves (PSB): _____

Deputado Missias Do MST (PT): _____

Deputado Nizo Costa (PT): _____

Deputado Queiroz Filho (PDT): _____

Deputado Renato Roseno (Psol): _____

Deputado Romeu Aldigueri (PSB): _____

Deputado Salmito Filho (PSB): _____

Deputado Sargento Reginauro (União Brasil): _____

Deputado Sérgio Aguiar (PSB): _____

Deputado Simão Pedro (PSD): _____

Deputado Stuart Castro (Avante): _____

Deputado Tin Gomes (PSB): _____

Larissa Gaspar PT